



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

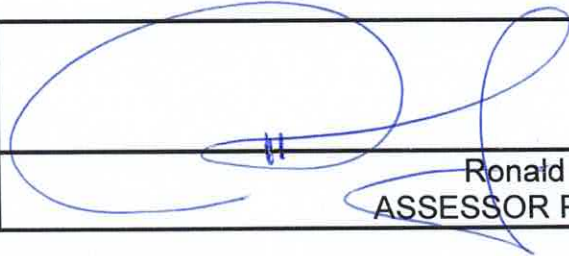
Solicitante: Servidor(a) RONALD LIMA REGIS

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	04	04	2025			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante 
Ronald Lima Regis
ASSESSOR PARLAMENTAR II

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	528129
PIX	67 99627-0610 CELULAR

Autorizo	
2½	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 26/03/25
REGISTRADO SOB Nº 136.1.2025
HORÁRIO: 13:00
FUNCIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

CICLO DE PALESTRAS

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL - Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



Emissão de comprovantes

G3320114015038581
01/04/2025 14:04:57SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.04.57
0123600123 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250401165815269807409
CNPJ DO PAGADOR: 15.388.606/0001-13
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$9,90
DATA: 01/04/2025 - 14:04:08

PAGO PARA: Ronald Lima Regis

CPF: ***.951.271-**

CHAVE PIX: +5567996270610

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000367899876

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/04/2025 - 14:04:12

DOCUMENTO: 040104

AUTENTICACAO SISBB: 5.C35.A23.932.F50.76C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Ronald Lima Regis

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor público **Ronald Lima Regis**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Ronald Lima Regis**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

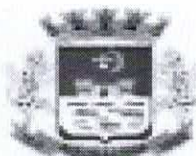
Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Ronald Lima Regis

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

RONALD LIMA REGIS

Relatório de Viagem nº. 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWC6J23					02/04	12:00H	04/04	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	02/04- Credenciamento 03/04- Palestras Tema: "Políticas Públicas para Primeira Infância-Aspectos Constitucionais e Legais", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio Tema: "Direitos e avanços na implementação os cuidados do TEA no âmbito municipal". Ministrado pelo Procurador Municipal Efetivo Psicólogo Clínico-Neuro psicopedagogo- Ademilson da Silva Oliveira. 04/04- Palestra Tema: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo", ministrado pelo Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA- Prof.Celso Cavalheiro.
Seminário do Legislativo Municipal	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

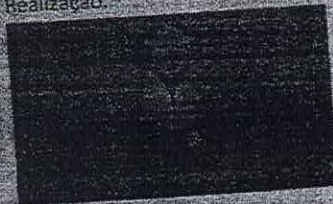
– O seminário destacou a importância do fortalecimento das políticas públicas locais para garantir um atendimento mais inclusivo e acessível às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Assessor Parlamentar- Ronald Lima Regis

RECEBIDO EM: 08/04/25
REGISTRADO SOB Nº 158125
HORÁRIO: 12h26

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENCIA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY
EDENILSON DITTMAR JUNIOR
EVERTON ROMERO
FRED FRANK LILI
MARCOS MDREIRA GOMES
GENTIVALDO RIBEIRO PINTO
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA
BEDA
REINALDO FONTES PINHEIRO
RENATO BOSSAY CORREA
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
ANTONIO NILSON PONTIM
VALTER NEVES BARBOSA
WEZER ALVES RODRIGUES
LUCARELLI

Frederico Cristhiana do Sales
Howard Lima Regis
Bianca Danilieri
Robson R. Silva

[Handwritten signatures and initials corresponding to the names listed on the left.]

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JUNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES		
LUCARELLI		
Angela Baralho		
Ronald Lima Reis		
Robson R. Silva		
Caroline Cristina de Souza		

Realização:



Apoio:



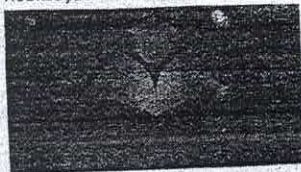
**SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS**

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENTIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Rosângela Barbieri]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Renold Lima Regas]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Carolina Bastiana de Brito]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Handwritten: Robson R. Silva]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



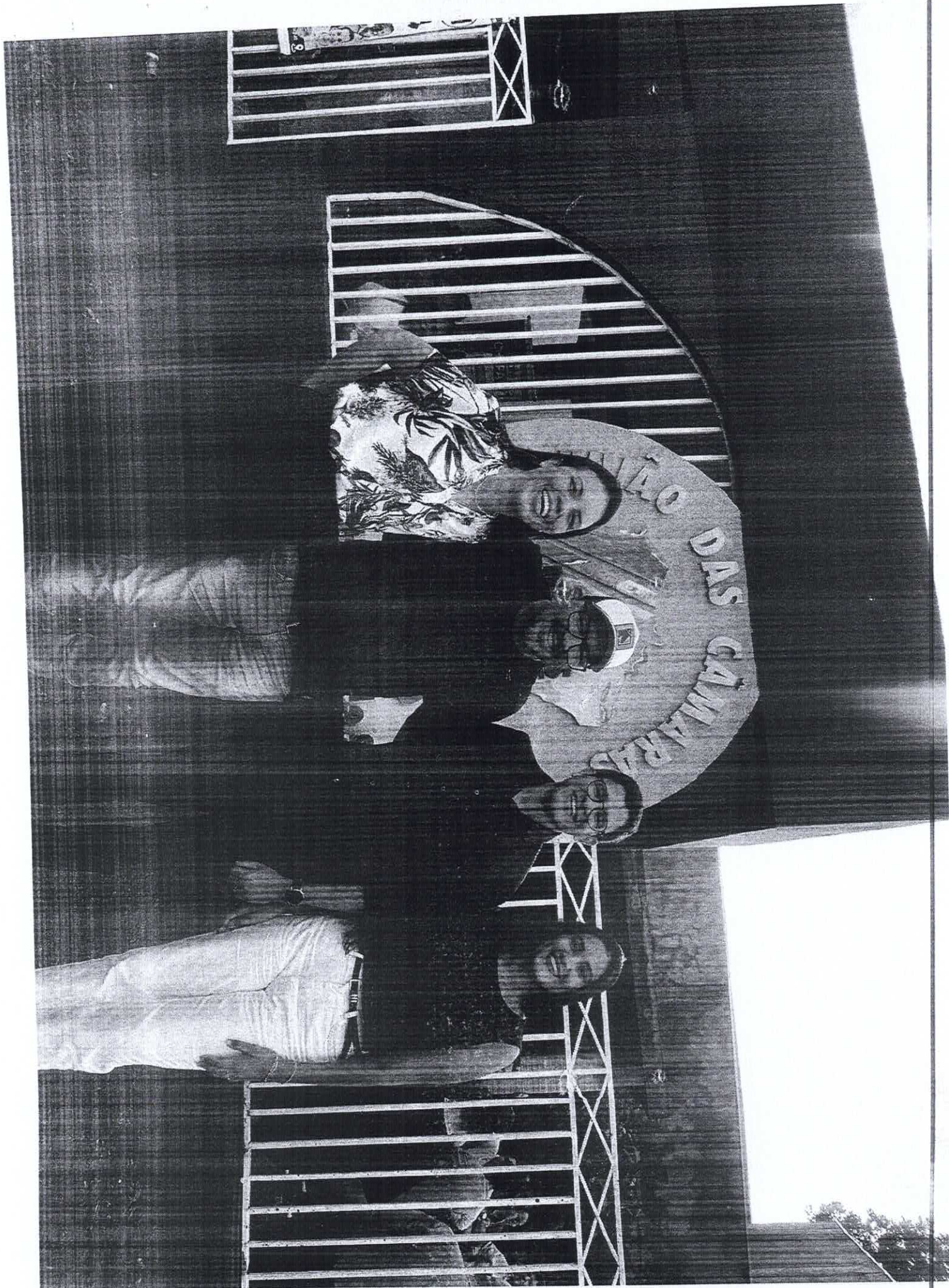
SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

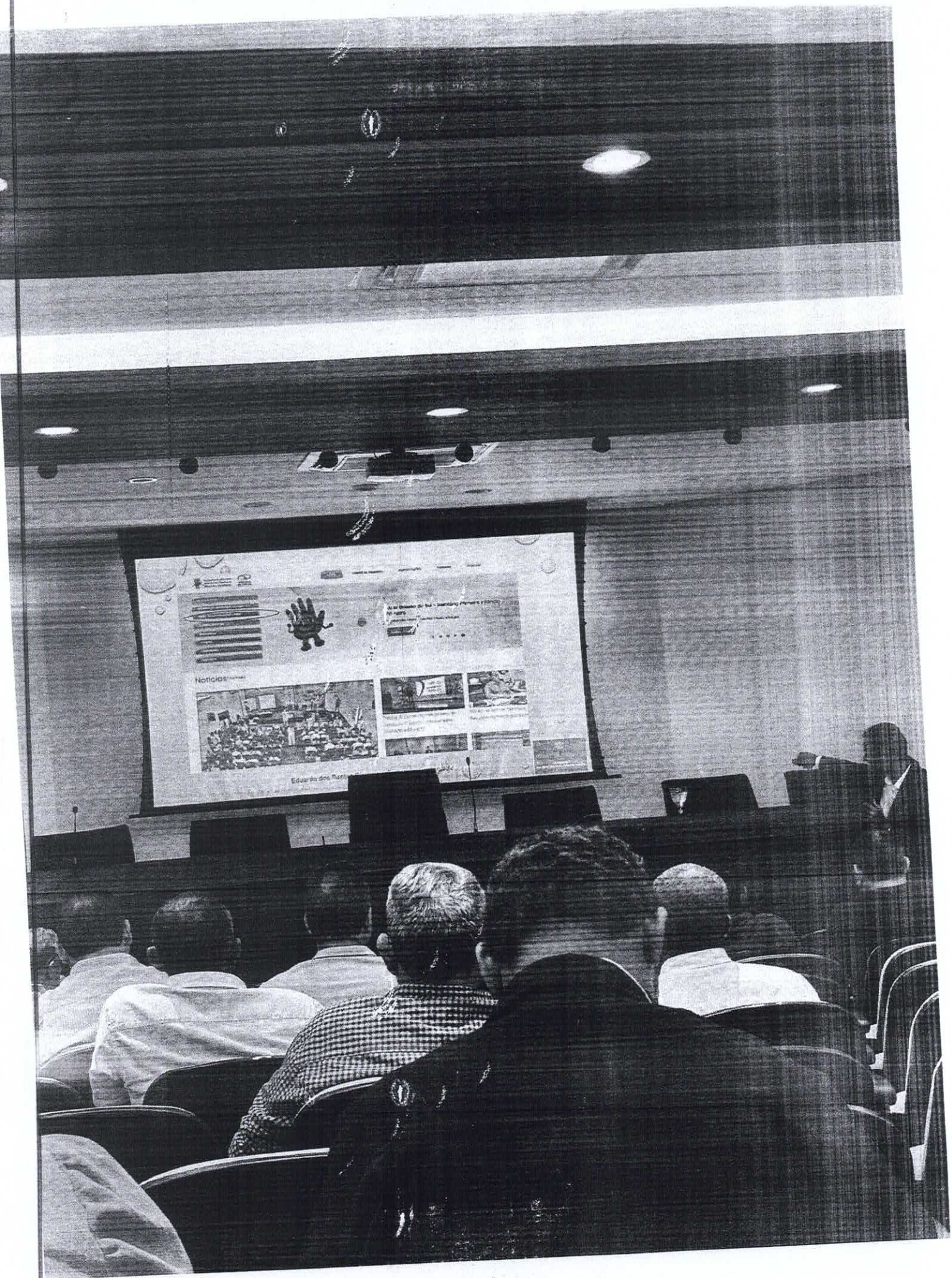
MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
Andréia Brito de Silva	
Robson R. Silva	
Ronald Lima Reis	
Priscila Barboza	





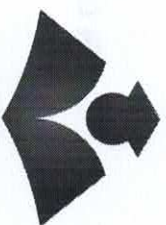


CERTIFICADO

Certificamos que:

RONALD LIMA REGIS

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.

Participante

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande - MS,S**

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul



MOTA & WILKE
CONSTITUÍDA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Ronald Lima Regis.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO